



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER nº 009/2010

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental vem apreciar o projeto de Lei nº 16/2010 que Altera o artigo 4º da Lei nº 90, de 25 de abril de 1997 e da outras providências.

Analisando minuciosamente o referido projeto de Lei, notamos a importância desta correção, pois tais membros sempre foram titulares e não efetivos. Tal projeto vem para regularizar este equívoco, passando assim, a ser apenas titulares e suplentes, por isso, somos pelo parecer **FAVORAVEL** a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 29 de novembro de 2010.

Sônia do Carmo Neves Santana
Presidente

Manoel Inácio Teixeira Filho
Secretario

Osvaldo José dos Santos
Relator